



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0017-2022**  
**Processo nº 1552-2022**  
**Parecer nº 0207-2022**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe. Entretanto, para adequar o projeto, apresentamos a emenda substitutiva anexa.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2022.

**Dani Dias**

**Alexandra Andrade**

**Rosa Filippo**